

## Formulário IX

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

#### EFPC: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo  
 Conselho Fiscal  
 Diretoria-Executiva  
 Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no(s) artigo(s) 32, inciso I e 37, I do Estatuto.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail posse2025@previ.com.br, no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

#### Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

<b>Nome completo:</b> Adriana Duarte Chagastelles
<b>Profissional certificado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
<b>Cargo pretendido:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
<b>Dirigente máximo da EFPC:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Membro:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Representação:</b> <input type="checkbox"/> Participante <input checked="" type="checkbox"/> Patrocinadora <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável por Aplicações Financeiras:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável pela Contabilidade:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
<b>Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Início do mandato:</b> Após habilitação



## Breve Currículo do Profissional

Graduada em Administração, com MBA em Finanças e Direito Societário pela FGV-RJ e Mestrado em Administração pelo IBMEC-RJ. Funcionária do Banco do Brasil há 32 anos, atua há 29 anos na Previ, onde atualmente exerce a função de Gerente Executiva na Gerência de Administração e Precificação da Carteira Imobiliária. Atuou por 5 anos como primeira gestora da Secretaria Executiva de Governança, responsável pela gestão do funcionamento do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselhos Consultivos e Comitê de Auditoria, tendo atuado diretamente na implantação deste último colegiado em 2018. Exerceu o cargo de Assessora do Diretor de Investimentos por 20 meses e de Analista de investimentos por 16 anos, nas Gerências de Participações Mobiliárias, Gerência de Mercado de Capitais e Gerência de Investimentos Estratégicos. Foi membro do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. e Inepar S.A Indústria Construções e do Conselho Fiscal da Brasil Ferrovias S.A. Possui certificações ANBIMA CPA-20, CFG, CGA e CGE e certificação com ênfase em Administração pelo Instituto de Certificação de Seguridade Social – ICSS. Participou dos programas de formação de executivos do ISE Business School, de conselheiros pela Fundação Dom Cabral e de Conselhos de Alta Performance pela UniAbrapp.

**Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025**

---

Francisco Augusto Lassalvia

